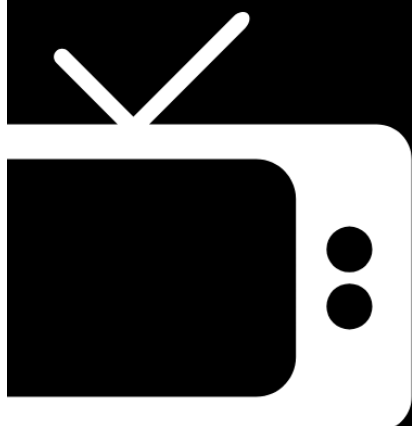




ELEIÇÕES 2022

ORIENTAÇÕES NSC



INSERÇÕES TV

Este documento visa informar as especificações técnicas e os formatos necessários para a exibição das inserções da **propaganda eleitoral na NSC TV**, em cumprimento ao disposto na Lei nº Lei nº 9.504/97 e Resolução TSE nº 23.610.

O envio das informações a respeito de tecnologia compatível, especificações técnicas e forma de recebimento das mídias tem como objetivo principal a entrega eleitoral, com segurança e qualidade, dentro de padrões técnicos pré-estabelecidos e possíveis para a as emissoras **NSC TV**.

FORMATO DE ENTREGA NA NSC TV

Atualmente, em razão das novas tecnologias, as emissoras de televisão realizam o recebimento de mídias por intermédio de plataformas digitais (os chamados “players”), inclusive das propagandas eleitoral e partidária. O recebimento de mídia de forma eletrônica é, portanto, o meio de entrega mais utilizado pelas emissoras, diante disto as mídias relativas às inserções da propaganda eleitoral para veiculação na NSC TV serão recebidas **digitalmente**, ou seja, deverão ser encaminhadas eletronicamente, via WEB (Internet), através de players certificados e conhecidos no mercado, que são: PEACH (A+V ZARPA), ADSTREAM e VATI, que permitem o envio concomitante, com o recebimento de protocolos individuais.

As mídias devem observar as recomendações técnicas informadas pelo player escolhido pelo Partido ou pela produtora do Partido.

Para maiores informações favor contatar diretamente os players devidamente certificados e homologado detalhados abaixo:

 **Peach (A + V Zarpa):** 0800 580 0979

 eleicoes@peach.me

 **Vati:** 0800 144 8412

 contato@vati.rocks

 **Adstream:** 0800 941 9777

 traffego@adstream.com

COMO FUNCIONA A ENTREGA DIGITAL (ELETRÔNICA):

A entrega digital, é um facilitador de entrega de arquivo via nuvem que possui diversas vantagens que vão além do custo, conforme detalhamento abaixo:



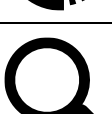
O material será enviado por arquivo via WEB (Internet), através destes players certificados e amplamente conhecidos no mercado, que são: A+V ZARPA, ADSTREAM e VATI.

Para operar nas plataformas de envios digitais basta os Partidos terem acesso à banda larga de internet e usuário/senha da plataforma de envio escolhida. Recomendável navegador Google Chrome para acesso às plataformas.

O Partido deverá escolher o Player de sua preferência e efetuar o seu cadastro (**o representante do Partido deve ser o habilitado conforme o sistema do TER (auge)**), bem como o cadastro dos responsáveis que terão acesso à plataforma para envio dos comerciais para as emissoras. Na criação dos usuários/senhas para acesso, será informado o nome completo, número de identidade (RG) e Partido.

O sistema permite o envio concomitante do arquivo, com o recebimento de protocolos individuais, devidamente adequados às especificações de segurança.

DEMAIS VANTAGENS DA ENTREGA DIGITAL:

	PANDEMIA – Sem aglomeração de pessoas no processo
	SEGURANÇA , integridade do material e confiabilidade (BACKUP)
	Em 2018 o formato digital dos quatro players foi validado pelo TSE
	Desde 2012 a GLOBO já começou a usar a ENTREGA DIGITAL . Em 2016, todas as mídias começaram a ser entregues digitalmente. Em 2018, todas as grandes emissoras de SP e RJ adotaram o processo.
	CONFIABILIDADE da entrega, protocolo e histórico do material
	Acesso com LOGIN EXCLUSIVO , sem vírus ou ataques as plataformas
	MATERIAIS disponíveis durante toda a campanha e 30 dias após o término.
	Possibilidade de mais PRODUTORAS participarem do processo
	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL devido à redução de geração de detritos
	As mídias FÍSICAS se tornaram OBSOLETAS e ESCASSAS . A entrega digital faz parte da EVOLUÇÃO das tecnologias de gravação e armazenamento.
	AGILIDADE e ACOMPANHAMENTO no processo de envio do material até o player
	Maior DISPONIBILIDADE dos materiais pois podem ser enviados 24 HORAS por dia, respeitando os PRAZOS de ENTREGA para EXIBIÇÃO
	Maior CONTROLE , pois as PRODUTORAS podem consultar os títulos e materiais já enviados

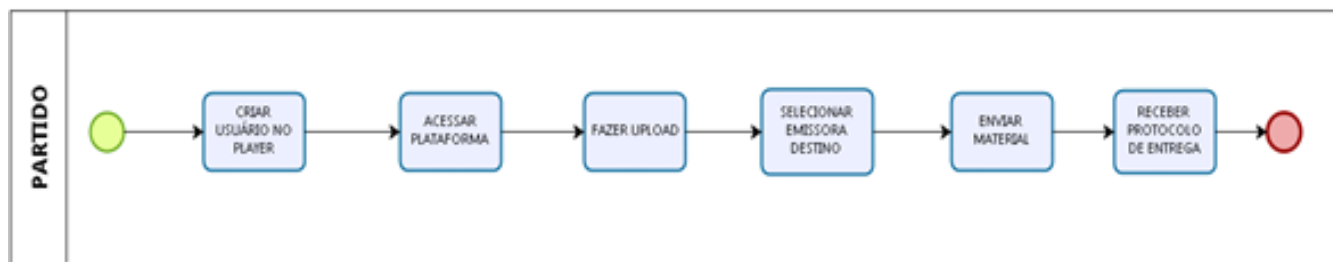
	Produtoras produzem materiais em FORMATO ÚNICO
	Materiais salvos na NUVEM
	Controle de acesso de USUÁRIOS COM SENHAS
	TREINAMENTO para utilização do sistema
	Emissão de PROTOCOLOS com horários e responsáveis pela entrega
	ANÁLISE PRÉVIA das inserções para envios

Abaixo segue uma estimativa de cálculo do tempo de Upload/Download com referência de um arquivo de 350 mb (tamanho médio de um comercial de 30 segundos).



PS.: Os arquivos devem observar as especificações técnicas detalhas abaixo neste material.

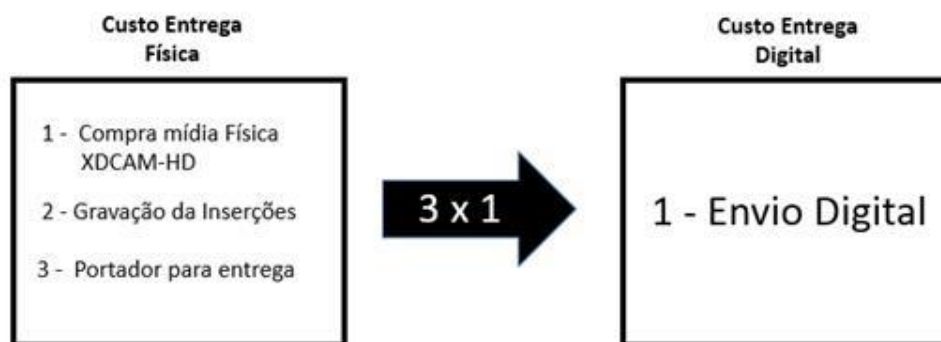
Abaixo detalhamento do “Fluxo da “Entrega Digital” das inserções eleitorais no formato digital:



CUSTO:

Os valores para envio dos materiais são negociados diretamente entre os Partidos e os players homologados, não há custo para a criação dos usuários, o custo incide sobre os envios dos materiais. Ressaltamos que a NSC não gerencia tais valores, não tem qualquer interferência na negociação, esse ajuste é feito diretamente pelos Partidos com os players (que não é um só, são os acima descritos).

Neste novo formato de entrega digital (eletrônica), observe como ficam os custos versus o formato anterior conforme tabela abaixo:



ACESSAR A PLATAFORMA:

Para realizar os uploads, o usuário deve acessar a plataforma do Player escolhido e inserir login e senha. Por motivos de segurança, o usuário e senha deve ser pessoal e intransferível.

EFETUAR O UPLOAD:

Momento em que o Partido inicia o processo na plataforma. Aqui também são relacionadas informações como: Título, duração, CRT, Partido, Ancine, (dados da claquete). etc. É importante notar que apenas efetuar o Upload não significa que a inserção foi enviada (siga com a leitura abaixo).

SELECIONAR PONTO DE VENDA e EMISSORAS DESTINO:

Para o envio correto do material para a NSC TV o “Ponto de Venda - **“FLT”** deve ser selecionado.

Os Partidos irão veicular a mídia Estado, portanto, favor selecionar somente a exibidora **“SC1”**.

ENVIAR O MATERIAL:

Para finalizar o processo, o Partido deve “enviar” a inserção pela plataforma. Neste momento, a inserção é direcionada para as origens e todos os dados de entrega são registrados.

RECEBER O PROTOCOLO DE ENTREGA:

Após enviar as inserções, o Partido recebe automaticamente em seus e-mails cadastrados o horário de upload em que as inserções foram feitas. Além disso, as plataformas contêm “Bibliotecas” das suas inserções com todo o registro das movimentações.

DADOS NOS PROTOCOLOS:

- Partido
- Responsável pela Entrega;
- Data / Hora da Entrega;
- Título e duração da inserção. O título deve seguir conforme o mapa de mídia. A inserção será de 30 segundos, e somente com o cumprimento do disposto na Resolução TSE, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do bloco de audiência e desde que respeitada a ordem de veiculações o Partido, a federação ou a coligação pode agrupar as inserções de 30 (trinta) segundos em módulos de 60 (sessenta) segundos dentro de um mesmo bloco de audiência.

As mídias relativas às inserções serão encaminhadas pelos Partidos para empresas de streaming certificadas, players amplamente conhecidos no mercado, e ficará a cargo das emissoras baixar os arquivos e realizar sua exibição conforme plano de mídias.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS NSC TV

ANCINE

Toda obra cinematográfica e videofonográfica brasileira deverá ser registrada na ANCINE antes de sua exibição, conforme o disposto no Art. 28, da Medida Provisória nº. 22281, de 06 de setembro de 2001, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 10.454, de 13 de maio de 2002;

Art. 2º No ato do registro na ANCINE deverá ser informado o seguinte:

- I. O nome do candidato ou conjunto de candidatos a cargo eletivo, seu Partido ou respectiva coligação partidária, ou do Partido político ou da coligação partidária, para o qual foi produzido o conjunto de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de propaganda política, que constitua a totalidade de uma mesma campanha publicitária de propaganda política, a cada eleição;*
- II. A quantidade de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de propaganda política editadas produzida para um só candidato ou conjunto de candidatos a cargo eletivo, ou para um Partido político ou coligação partidária, a cada eleição;*
- III. O nome da campanha publicitária de propaganda política;*

Art. 3º O registro de que trata esta Instrução Normativa, deverá ser efetuado mediante o preenchimento do formulário de solicitação de registro constante na página da ANCINE na internet www.ancine.gov.br, também acessível pelo endereço eletrônico e www.planalto.gov.br/ancine, conforme especificado no Anexo a esta Instrução Normativa.

A obra cinematográfica e videofonográfica brasileira de propaganda eleitoral está isenta do pagamento da CONDECINE, conforme inciso VIII, do Art. 39 da referida norma legal.

Fonte: www.ancine.gov.br

O material para veiculação deve ser entregue somente em HD no formato XDCAM-HD 50Mbps, **via digital através do player** certificados que constam neste documento.

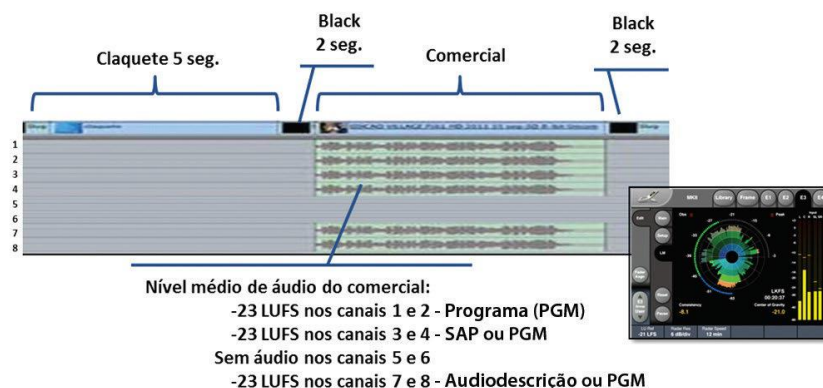
No canal analógico, o comercial HD será convertido para SD no formato 16:9 Letterbox, que é o mesmo utilizado pela NSC TV na exibição dos seus produtos, conforme exemplos da figura abaixo. Dessa forma, as informações contidas dentro da Safe Area 16:9 da imagem original serão preservadas tanto na exibição digital quanto na analógica.

Os comerciais produzidos originalmente em SD (4:3) devem ser convertidos para HD com Pillarbox antes da entrega para evitar distorções anamórficas.

As emissoras que operam apenas em analógico estão aptas a receber comerciais em HD e fazer a down conversão para o formato 16:9 Letterbox.



O material deve ser enviado digitalmente no seguinte formato: claquete de 5 segundos, black de 2 segundos em áudio, comercial, e black de 2 segundos sem áudio após o comercial.



TODAS AS EXIBIDORAS

VÍDEO HD - XDCAM-HD

FORMATO	MXF Op1a, MPEG-2 4:2:2, 50 Mbps, 1920x1080, 59.94i
Relação de Aspecto	16:9
Safe Area	16:9 EBU R-95 (tech.ebu.ch/docs/r/r095.pdf)
Safe Action Area	90% da área 16:9
Closed Caption	Somente norma CEA-708-CDP (com CEA-608 embedded) deve ser utilizada O texto do Closed Caption deve ser encerrado com o comando "Clear Screen"
Logo CC	Tempo de exibição mínimo sugerido: 5 segundos
Time Code Type	Configurado para Drop-Frame

ÁUDIO

Resolução	24 bits
Faixa de Frequências	20Hz a 20 kHz
Conteúdo do Canal 1	PGM estéreo L
Conteúdo do Canal 2	PGM estéreo R
Conteúdo do Canal 3	SAP L ou PGM L (preenchimento obrigatório do canal)
Conteúdo do Canal 4	SAP R ou PGM R (preenchimento obrigatório do canal)
Conteúdo do Canal 5	Sem áudio
Conteúdo do Canal 6	Sem áudio
Conteúdo do Canal 7	Audiodescrição L ou PGM L (preenchimento obrigatório do canal)
Conteúdo do Canal 8	Audiodescrição R ou PGM R (preenchimento obrigatório do canal)

LOUDNESS

Norma	EBU R-128-2011
Nível Médio	Programme Loudness: -23 LUFS, com tolerância de 0 LU para cima e 1 LU para baixo
Faixa de Loudness	Loudness Range (LRA): a faixa de Loudness deve ser limitada a, no máximo, 8 LU
Pico Real Máximo	True Peak Max: limitado a, no máximo, -3 dBTP

OBSERVAÇÕES:

- Os recursos de Closed Caption e Audiodescrição, quando utilizados, devem ser indicados na claquete. Exemplos de medidores de Loudness (Hardware e Plugins para Software de edição).
- Hardware: RTW TM3 (até 5.1), TM7 (até 16 canais), TM9 (até 16 canais), Dolby LM100 (apenas estéreo).
- Software: TC Electronic LM6 (plug-in para Final Cut Pro, ProTools e outros softwares de edição, até 5.1), TC Electronic LM2 (apenas estéreo), Dolby Media Meter, e R128GAIN (Open Source).

ACESSIBILIDADE

CLOSED CAPTION

Esta tecnologia permite que deficientes auditivos acompanhem os diálogos e falas de programas e comerciais produzidos/transmitidos com este recurso, por meio de legendas inseridas no vídeo. O telespectador pode acessar o recurso acionando a tecla CC ou por meio do menu do televisor.

Existe a possibilidade de transmissão do Closed Caption em todas as exibidoras da Rede Globo, tanto na transmissão analógica quanto na digital. O material, quando produzido com o recurso, deverá informar na claquete e seguir o padrão indicado no quadro ao lado. Sugerimos a utilização de um logo identificando o recurso, que deverá ser inserido no início do comercial por pelo menos 5 segundos.

Os materiais com Closed Captions precisam ser enviados da seguinte forma:

- O closed caption deve estar embutido no arquivo de vídeo, nas linhas 608 e 708
- A primeira frase de caption deve ser sempre “Paint On”
- A claquete deve indicar que o filme possui o recurso

AUDIODESCRIÇÃO

A audiodescrição permite que deficientes visuais acompanhem as cenas sem diálogo e falas de programas e comerciais produzidos com este recurso, por meio da narração dessas cenas em uma trilha sonora adicional na transmissão digital (HDTV). O telespectador pode acessar essa trilha de áudio adicional por meio do menu de áudio do televisor. O comercial, quando produzido com o recurso, deverá indicar na claquete e seguir o padrão indicado no quadro ao lado.

Os materiais que possuírem o recurso de AudioDescrição precisam ser enviados da seguinte forma:

- Com o recurso já embutido no filme nos canais 3 e 4 de áudio
- A claquete deve indicar que o material possui o recurso

LIBRAS

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a linguagem natural, com estrutura e gramática próprias, utilizada por deficientes auditivos para a comunicação entre eles e entre surdos e ouvintes.

A NSC TV exibe o recurso quando inserido no vídeo durante a produção. O padrão brasileiro de transmissão digital ISDB-TB não possui recurso para transmissão oculta de Libras, como ocorre com o Closed Caption (legenda oculta).

A Interpretação de Libras é finalizada no próprio vídeo

A claquete precisa indicar que o filme possui o recurso

EXIBIÇÃO NO FORMATO 16:9 LETTERBOX NO CANAL ANALÓGICO

A NSC TV adotou a down conversão no formato 16:9 Letterbox na transmissão analógica, conforme mostrado na figura ao lado.

A padronização da exibição no formato 16:9 Letterbox facilitará a inserção de mensagens relacionadas ao switch-off do sinal analógico.



A adoção desse formato faz parte das recomendações do Gired (Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV), consolidadas na Portaria 378, de 22 de janeiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que trata da alteração do cronograma para o desligamento do sinal analógico de TV.

A NSC TV liberou a utilização de toda a área da imagem 16:9 em suas produções e para o mercado publicitário. Dessa forma, todo o conteúdo produzido em HD é exibido sem cortes no canal analógico.

MAPA DA MÍDIA (INSERÇÕES)

O mapa de mídia deve ser enviado dentro do prazo estabelecido pela legislação, ou seja:

Os mapas de mídia deverão ser apresentados, de eletrônica, até às 14h da véspera de sua veiculação e deverão conter as seguintes informações:

- a) nome do Partido político, da federação ou da coligação;
 - b) título ou número do filme a ser veiculado;
 - c) duração do filme;
 - d) dias e faixas de veiculação;
 - e) nome, assinatura e identificação eletrônica correspondente, se for o caso, de pessoa credenciada pelos Partidos políticos, pelas federações e pelas coligações para a entrega das mídias com os programas que serão veiculados.
- E, conforme a Resolução que rege a propaganda em 2022,
- f) informação a respeito da distribuição do tempo, indicando o percentual destinado a candidatura de mulheres, mulheres negras e homens negros.

Para as transmissões previstas aos sábados, domingos e segundas feiras, os mapas deverão ser apresentados até às 14h da sexta-feira imediatamente anterior e para as transmissões previstas para os feriados, até as 14h do dia útil anterior.

Os Partidos políticos, as federações e as coligações que optarem por agrupar inserções deverão comunicar essa intenção às emissoras com a antecedência mínima de quarenta e oito horas e desde que respeitada a ordem de veiculação naquele bloco, de acordo com o plano de mídia do TRE.

Os veículos seguiram somente as informações estabelecidas no mapa das inserções, diante disto caso você não tenha um modelo no anexo 2 temos uma sugestão.

Abaixo o e-mail da NSC que está definitivamente cadastrados para recebimento dos mapas.

- E-mail NSC TV: insercoestvflonsc@nsc.com.br

INSERÇÕES RD

FORMATO DE ENTREGA NAS RÁDIOS NSC

Além de trazer as informações da Televisão, destacamos abaixo alguns pontos importantes para entrega nas rádios da NSC.

CBN Diário Florianópolis - Diário da Manhã Ltda

CBN Joinville - NSC Rádios Ltda

Itapema Florianópolis - NSC Rádios Ltda

Atlântidas: Florianópolis, Joinville, Blumenau, Criciúma e Chapecó.

As mídias (**spots**) relativas às inserções para veiculação nas **Rádios da NSC** serão recebidas via WEB (Internet), ou seja, os spots no formato **mp3** deverão ser encaminhados **anexados** eletronicamente ao e-mail abaixo.

- E-mail: insercoesrdfs@nsc.com.br

Atenção: não podemos aceitar envio de spots em outros formatos, tais como: Dropbox, wetranfer, google drive, links, e não devem estar envelopados em um compactador de arquivos (Ex. WinRar, Zip, etc...), diante disto as mídias devem observar as recomendações técnicas informadas abaixo por meio deste documento.

TÍTULOS:

Os títulos das mídias (spot), deverão ser fornecidos no mapa de mídia, pedimos atenção para os Partidos e coligações seguirem o modelo abaixo:

- Título deve conter **até 20 caracteres**: caso o título apresente números ou siglas, estes devem ser considerado para cálculo dos caracteres.
- Os títulos devem seguir este padrão: Sigla ou Nome do Partido + título.

Exemplos:

PEG-PXXX-GOVERNADOR V1

PEG-PXXX-SENADOR V3

PEG-PXXX-PRESIDENTE V4

Esta padronização, além de atender ao disposto na Resolução, é necessária para mitigar dúvidas e ocorrências que implicam na falta de identificação correta do título com o arquivo do spot.

IDENTIFICAÇÃO DO SPOT

Os nomes do arquivo com a mídia (spot), enviado para a Rádios NSC devem ser identificados com o nome do título de acordo com o formato estabelecido acima e de acordo com o mapa de determinação.

Observação:

- O título e a duração dos comerciais deverão ser idênticos aos dos mapas.
- O título, bem como o arquivo com o spot deve ser alterado quando os materiais de exibição forem trocados através de um novo mapa enviado para a emissora no horário estabelecido pelo TRE evitando-se duplicidade de materiais.
- Esta padronização é necessária para mitigar dúvidas e ocorrências que implicam na falta de identificação correta do título com o arquivo do spot.

O material para veiculação deve ser entregue **somente** em estéreo (L + R), codificado **no formato MP3**, e não deve estar envelopado em um compactador de arquivos (Ex. WinRar, Zip, etc...). A taxa de dados deve ser constante (CBR) em 320 kbps, com taxa de amostragem de 44,1 kHz, e faixa de frequência de 20 Hz a 20 kHz. O nível máximo de pico do material deve ser de -6 dBFS, para evitar distorções e saturações durante a veiculação do material.

Salientamos que o material deve ser entregue com o tempo exato correspondente ao tempo de veiculação, ou seja, um material de 30 segundos deve ser entregue com tempo de duração de 30 segundos. Um material fora desta especificação de tempo poderá ser recusado por não estar de acordo como as características técnicas exigidas.

ANEXO: SUGESTÃO MAPA DA MÍDIA (INSERÇÕES)

MAPA DE MÍDIA

PARTIDO:

RESPONSÁVEL

E-MAIL:

TELEFONES:

EXIBIDORA:

Selecione >>>

DATA	PARTIDO/COLIGAÇÃO	TÍTULO	DURAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 1 - Presidente 2	30	
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 3A - Senador	30	
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 5B - Deputado Estadual	30	
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 2- Deputado Federal	30	material alterado
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 1- Governador	30	
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 1A - Presidente	30	tempo destinado a candidatura de mulheres e mulheres negras e homens negros
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 1 - Governador	30	
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 1 - Senador	30	
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 3A - Senador	30	
01/01/2022	PARTIDO XPTO	VT 5B - Deputado Estadual	30	

BLOCOS

FORMATO DE ENTREGA (BLOCOS)

O envio dos blocos políticos deverá seguir o mesmo modelo adotado para o envio das inserções, ou seja, devem ser encaminhados de forma eletrônica, através de players certificados e homologados e seguindo as mesmas especificações técnicas descritas neste manual.

MAPA DA MÍDIA (BLOCOS)

O mapa de mídia dos blocos deverá ser enviado de forma eletrônica, via e-mail, dentro do prazo estabelecido, ou seja, até o horário limite para entrega do bloco, tanto para o bloco das 13h00min como para o bloco das 20h30min.

Abaixo os e-mails da NSC que estão definitivamente cadastrados para recebimento dos mapas:

- E-mail NSC TV: programaeleicoesflorianopolis@nsc.com.br
- E-mail NSC RÁDIOS: cbnfloripansc@gmail.com

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (MAPA DE MÍDIA)

Ao recebermos o mapa de mídia dos blocos enviado pelo responsável do Partido ou coligação, o responsável da emissora confirmará o seu recebimento através de e-mail, certificando que o mapa foi recebido pela emissora.